

Ofício n. 1289/DGAS/GAB/SES/2020

Campo Grande/MS, 25 de Março de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a situação de pandemia que se instala pela rápida expansão do novo coronavírus, sugerimos que o Polos de Aplicação de Palivizumabe (utilizado para prevenção da infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório em crianças de 0 a 2 anos de idade que atendam aos critérios do Protocolo), **organizem o atendimento dos pacientes mediante agendamento com data e hora marcada, diluído em mais dias de aplicação**, a fim de evitar a aglomeração das pessoas e não deixar de atender nenhuma criança que necessite de palivizumabe.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Aos Responsáveis pelos Polos de Aplicação de Palivizumabe